

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

(§ Unico do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)



| CADASTRO | | Rug N.º Sefor | Decador Nacional sarea de servativada do servativada de servativada do servativada do servativada do localizada do | Continua no verso e nas folhas seguintes |
|---|--|-----------------------------------|--|---|
| 8 | | Quadra | | Co |
| MATRÍCULA 21 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO | 72 Rua Américo Brasiliense nº 199 - CONJUNTO RESIDENCIAL BRASIL COLONIAL - | 4 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES | pavimento do bloco denomir L COLONIAL" à rua Américo artos, banheiro, cozinha e rados de área útil e 5,23 o ideal de 1/88 avos do to en trada, escadaria e apart "Martim Afonso", do outro undos com a área de recuo eferido Conjunto Residenci | 5 Antecedentes dominiais Tr. nº 40.480 desta circunscrição. VISTOS 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |
| 1 MA | 31 | Mun. | ະ ເກ | 4 |
| | ż | | | |

| DCANAGE IN THE STATE OF THE STA | das notas 63.000,00 mbem conhec soltera, ms te, a rua 758. 02 de abri 02 de abri 02 mesente da presente da presente da presente da cada uma a | REFERÊNCIA REFERÊNCIA REFERÊNCIA REFERÊNCIA REFERÊNCIA RESTRUÇÃO, AF NISTRAÇÃO LTDA., estat Severo 7, 7º andar, CC Angusto Severo 7, 7º andar, CC |
|--|--|--|
| brasileiros, propriesta cidade. o de 1982. | notas do 5º Cartório de Santos. 1,00, o imovel foi vendido a conhecida por Tindares da Silva 1, malor, do lar, domiciliada de la compositio de compositio d | S DOMINIA QUITETURA Pelecida e C. nº 58. |
| proprietarios, casados, **Brender and *** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** * | os-SP, I INDAF va Freir a e resi 7.422.9 7.422.9 Carterio Comerca, Supra que de 1.961 de 1.961 r. Nazrio alor de (| ARIA E |
| | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | ADMI 7 (|
| 17 | EM BRANCO | OLE 'SONQ 'OLE 'SONQ 'SONG 'SO |
| 18 | | odor Nac |
| 19 | EM BRANCO | CANCEL |
| 20 | | A MENTOS |

3172

-02-

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.03- em.26 de Novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imovel objeto da presente matricula, é atualmente lançado pelo Contribuinte nº 2.14.59.0020.00322.

130, conforme prova a darnê de impostos de 1.993, expedido pela Pre-

feitura Municipal de Sap Vicente.

O OFICIAL MAIOR:-_

= Renato Terra da Costa=

Microfilme, Prot: -305,464 Av. 04- Em. 26 de Novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, i vista da Escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.O2-MARIL-ZA FREIRE JACHINI, na época da aquisição do imovel objeto da presente matricula, era casada sob o regime da comunhão de bens com LUIZ 1 JACHINI, casamento realizado em 16 de setembro de 1.965, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 8836, livro 8-33, 1 folhas 116, expedida em 09 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil da Comarda de São Vicente.

O OFICIAL MAIOR:-

= Renato Terra da Costa=

Microfilme: -Prot: - 305,464

Rolo 3404

34114

Av.05, Em, 26 de Novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no R.09-,pa ra ficar contando que a co-adquirente pelo R.02- ALMERINDA FREIRE BU CANAS, na época da aquisição do imóvel, era casada sob o regime da tomunhão de bens, com DORISMUNDO BUCANAS, casamento esse realizado tem 21 de maio de 1.966, conforme prova a certidão de casamento extetraído do termo 9238, livro 8-34, folhas 223, expedida em 08 de no-tombro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São Vicente-SP.

O OFICIAL MAIOR:-__

= Renato Werra da Costa=

Microfilme-Prot: - 305,464

Rolo 3404

Av. 06- Em, 26 de novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no R.09- pa ra ficar constando que o co-adquirente pelo R.02-, MILTON DA SILVA *

= CCNTINUA NO VERSO=

do Sistema de Registro no no sistema de Registro no no sistema de Registro no no sistema de Imóves i vro

FREIRE, na época da aquisição do imóvel objeto da presente matricula era casado sob o regime da comunhão de bens, com MARLI DETTER FREIRE casamento realizado em Ol de novembro de 1.968, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo10590, livro B-39, folhas 90, expedida em O8 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São Vicente-SP.

O OFICIAL MAIOR: -

= Renato\terra da Costa=

M_:crofilme:=Prot:= 305,464

Rolo 3404

Av.07-Em, 26 de Novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no registro 09, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.O2- MARIA LUCIA¹ FREIRE CORRON, na época da aquisição do imovel objeto da presente ma tricula, era casada sob o regime da comunhão de bens, com JOSE COR-¹ RON, casamento realizado em 13 de janeiro de 1,973, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 13.570, livroB-49, folhas nº 104, expedida em 13 de janeiro de 1.973, pelo Cartório do Registro ¹ Civil da Comarca da São Vicente-SP.

O OFICIAL MAIOR:-

= Renato\Terra da Costa=

Microfilme: - Prot: - 305,464

Rolo3404

Av. 08 - Em. 26 de novembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da Escritura referida no registro 09- para ficar constando que a co-adquirente pelo R.02- MARLY FREIRE BORBA, na época da aquisição do imóvel objeto dapresente matricula, era casado sob o regime da comunhão de bens com RUBENS GUILHERME BOR BA, casamento rearizado em 02 de maio de 1.963, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 7492, livro B-29, folhas 128vº, expedida em 09 de novembro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de São Vicente-SP.

O OFICIAL MAIOR:

= ^Renato **M**erra da Costa=

Microfilme:-Prot:-305.464

Rolo 3404

R.09- Em. 26 de Novembro de 1.993

Por Escritura de 04 de fevereiro de 1.985, do 3º Cartório de Notas ¹ desta Comarca, livro 23, folhas 16, os co- adquirentes pelo R.02- ¹ MILTON DA SILVA FREIRE, industriário, RG 2.243.032-SSP/SP e s/m., ¹ MARLI DETTER FREIRE, professora, RG 5.591.476-SSP/SP, inscritos no ¹ CPF/MF sob nº 039.427.758-91, residentes e domiciliados em São Ber-¹ = CONTINUA FICHA 03=

matrícula ——— 317:2

= 03=

Livro n.º 2 - Registro Geral

Rolo 3404

nardo do Campo-SP, à Alameda Princeza Izabel nº 329; MARIA LUCIA FREI RE CORRON, do lar. RG 6.541.320-SSP/SP e seu marido 30SE CORRON, funcionário público municipal, RG 12.866.451-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 439.942.538-53, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital 🚬 à Rua Coronel Olimpio Ferraz nº 79; MARILZA FREIRE JACHINI, do lar,RG * nº 3.276.459-SSP/SP e seu marido LUIZ JACHINI, industriário, RG nº 🕕 🖰 2.794.832-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 126.230.408-34, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Martin Afonso nº 404; ALMERINDA FREIRE BUCANAS, professora, RG 5,494.037-SSP/SP e CPF/MF nº 017.849.1 158-38 e seu marido DORISMUNDO BUCANAS, indústriário, RG 282.1090-SSP SP e CPF/MF 144.206.278-91, residentes e domiciliados a Rua 13 de maio de nº 183, nesta cidade, todos brasileiros, casados sob o regime da ! comunhão de bens, antes da vigência da ei 6.515/77, transmitiram a parte ideal de 4/5, por venda feita a RUBENS GUILHERME BORBA, comer-1 ciário, RG nº 2.824.219-SSP/SP @ CPF/MF 072.260.208-15, casado sob ot regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARLY FREIRE 1 BORBA, do lar, filha de Tancredo Nenezes Freire e de Tindares da Silva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Heitar de Squza nº 65, pelo valor de 65 5.551.306.

O OFICIAL MAIOR: -

Renato Nerra da Costa=

Microfilme: - Prot: - 305,464

Av.10, em 19 de agosto de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Sentença referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14-00059-0020-00322-130, conforme preva o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela

Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _

RIENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 398.215

Av.11, em 19 de agosto de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Sentença referida no R. 12, para constar que o atual estado civil dos adquirentes pelo R. 9, RUBENS GUILHERME BORBA e MARLY FREIRE BORBA, que eram casados entre si sob o regime da comunhão de bens, é o de DIVORCIADOS, conforme prova a

= CONTINUA NO VERSO =

a do Sistema de Registro no no sua lización de la la comparación de la comparación d

certidão de casamento extraída do termo nº. 7.492, fl. 128-V do livro B-29, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, à margem do qual foi averbado o divórcio, homologado por sentença de 30 de agosto de 1.996, que transitou em julgado, permanecendo a mulher a usar seu nome de casada.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 398.2 5

R.12, em 19 de agosto de 2.009

Por Formal de Partilha expedido em 29 de julho de 2.005, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Ivan Rodrigues de Andrade, da Vara da Família e das Sucessões da comarca de Araraquara/SP., extraído dos autos de Divórcio Consensual (proc. 3.354/05), requerido por RUBENS GUILHERME BORBA, publicitário, RG. 2.824.219-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 072.260.208-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Alemanha, nº. 58, bairro Catiapoã, e MARLY FREIRE BORBA, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 30 de agosto de 1.996, que transitou em julgado em 17 de setembro de 1.996, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$23.449,93, coube em sua totalidade, à divorcianda MARLY FREIRE BORBA, brasileira, do lar, RG. 2.776.406-0, inscrita no CPF/MF. sob nº. 249.964. 58-43, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Rio de Janeiro, nº. 110, bairro Jardim Silvania.

Janeno, ii . 110, banto Jardini Shvi

O OFICIAL SUBSTITUTO, _

RENĂTO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 398.215

Atos: Av. 10, 11, R. 12/M.3172 Valor: R\$658,56.

R.13, em 05 de novembro de 2.009

Por instrumento particular datado de 26 de outubro de 2.009, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 12, MARLY FREIRE BORBA, divorciada, aposentada, RG. 2.776.406-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 249.964.158-43, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na rua Visconde do Rio Branco, nº. 322, apto. 1, Gonzaguinha, transmitin o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a ALDO DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, trabalhador em artes gráficas, CNH. nº. 03465438551-DETRAN/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 025.592.768-10, e sua mulher MATILDE BORGES DE VARGAS SILVA, brasileira, do lar, RG. 18.061.982-2-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.495.408-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, sendo neste ato ela por ele representada, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº. 462, apto. 402, Centro, pelo valor de R\$65.000,00, sendo que, parte

= CONTINUA NA FICHA nº. 04=



Visualização de Matrícula Registro de Imóveis de São Vicente

3.172 | ficha 04

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

| do pagamento, na importância de R\$18.954,87, refere-se aos recursos correspondente | es ao FU | NDO | O DE |
|---|----------|----------|-------|
| GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO EGTS, e será pago à vendedora mediante corrente em Agência da CAIXA ECONÓMICA FEDERAL. | crédito | em | conta |
| corrente em Agência da CAIXA ECONÓMICA FEDERAL. | | σ | ~ |

O OFICIAL SUBSTITUTO,

R**ĥ**nato terra da costa

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.1

R.14, em 05 de novembro de 2.009

Por instrumento particular referido no R. 13, os adquirentes ALDO DO NASCIMENTO SILVA e sua mulher MATILDE BORGES DE VARGAS SILVA, já qualificados, alienaram o imóvel, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que the forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por Maria Vara Pereira, RG. 16.591.127-X-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 042.454.788-02, para garantia da dívida de R\$36.540,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,5563% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,9001% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$462,27, tem vencimento previsto para 26 de novembro de 2.009 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$67,000,00, sujeito à qualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.18 Atos: R.13,14/M.3172 Valor: R\$1.090,01.